



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
COORDENAÇÃO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO À DISTÂNCIA**

**EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOCENTES DO CONSELHO
DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO À DISTÂNCIA – EDITAL N°
010/2018**

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, baseada na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 109/2018, de 20 de Junho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de eleição para representantes Docentes do Colegiado de Curso de Licenciatura em Computação, a realizar-se no dia **29 de junho de 2018** (Sexta-feira), das **8:00** horas às **22:00** horas, via Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle.

1. Da composição do Conselho do Curso

O Colegiado de Curso terá a seguinte composição:

- I – Coordenador(a) do Curso, que o presidirá
- II – Vice-Coordenador do Curso
- III – Representantes do corpo docente
- IV – Representante do corpo discente

A representação docente será eleita entre seus pares obedecendo a quantidade de 1(um) docente por núcleo de conteúdos, conforme Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

2. Dos critérios para candidatura

Os representantes docentes serão eleitos em um processo via Moodle. Os docentes habilitados a participar do processo eletivo serão ocupantes de cargo efetivo que ministrem aulas nas disciplinas pertencentes a matriz curricular do curso, dentro do período letivo vigente.

3. Das inscrições

As solicitações de inscrição dos candidatos poderão ser realizadas entre os dias **25 de Junho a 27 de Junho de 2018**, preenchendo a ficha de inscrição (anexo I) que deverá ser devolvida ao NEaD nos seus horários de funcionamento (07h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30) ou enviando para o e-mail: eadcomp.coordenacao@ufersa.edu.br.

4. Homologação do Registro de Candidaturas

As inscrições serão homologadas pela Comissão Eleitoral, no NEAD, campus Leste da UFERSA no dia **28 de junho de 2018 (Quinta-feira) às 11 horas**, e serão divulgadas por meio do site do NEAD.

5. Do direito de votar

A votação ocorrerá por núcleo de conteúdos, cabendo ao docente votar em candidatos do núcleo em que ministrar disciplinas. Portanto, poderá votar uma vez em cada núcleo no qual ministrar disciplina.

6. Da Disposição dos Candidatos

Os candidatos se dispõem a colaborar com a Comissão Eleitoral, no que lhe for solicitado, para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos e cumprindo com seus deveres e obrigações.

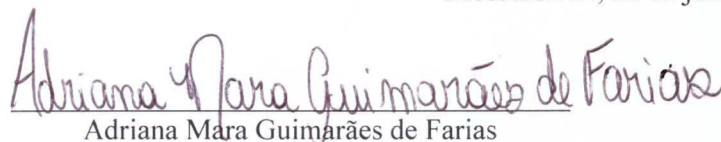
7. Da Apuração e Contagem dos Votos

A apuração dos votos ocorrerá ao final da eleição, **29 de junho**, às **23:00 horas** no NEAD.

8. Da Proclamação dos Eleitos


Serão proclamados eleitos os candidatos que obtiverem maioria simples dos votos de acordo com a disposição das vagas referentes, sendo posteriormente encaminhados para que sejam homologados e nomeados pela PROGRAD/UFERSA, para mandato de acordo com o que prevê a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 008/2010, de 21 de outubro de 2010.

Mossoró/RN, 22 de junho de 2018.



Adriana Mara Guimarães de Farias
Presidente da Comissão Eleitoral


Daniel Faustino Lacerda de Souza
Membro Titular da Comissão Eleitoral


Bruno de Sousa Monteiro
Membro Suplente da Comissão Eleitoral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO**

**ANEXO I
Eleição do Representante Docente do Colegiado de Curso de Licenciatura em
Computação**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____, docente
com matrícula _____ ministrando disciplina pertencente a matriz curricular
do curso dentro do período letivo vigente, venho por meio desta, solicitar minha candidatura junto
a Comissão Eleitoral para eleição do representante docente do Colegiado de Curso de Licenciatura
em Computação – modalidade a distância.

Declaro estar ciente do Edital de Eleição que rege este processo, bem como, declaro estar de
acordo com seu cumprimento.

Mossoró/RN, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato(a)